



1º Semestre 2022

Disciplina	
Código	Nome
QO551	Bioquímica I

Turmas	Horário	Local
B	Seg: 14/16 Ter: 14/16	IQ04 IQ04

Docentes
Carlos Ramos, cramos@unicamp.br

Disciplinas do 1S/2022
A condução das disciplinas do 1S/2022 está normatizada pela GR 74/2021 que estabelece em seu Art. 1º - As aulas teóricas e práticas do 1º semestre de 2022 serão presenciais, sendo que as aulas teóricas deverão ser realizadas com até 100% da lotação estabelecida da sala de aula, caso não haja restrições sanitárias e no §1º do Art. 1º . - As condições sanitárias serão orientadas pelo Comitê Científico de Contingência do Coronavírus da Unicamp previamente ao começo do semestre.

Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações
Descrição: Aulas e listas de exercícios. Avaliação: prova.

Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações
Descrição: Provas (uma hora de duração): 05/04; 03/05; 07/06; e 05/07. Exame (toda a matéria): 25/07

Critérios de Avaliação e Aprovação
Descrição detalhada do método para o cálculo da média parcial e da nota final (que combine a média parcial e nota do exame)
-Cada prova vale 10,0. -A nota final é a soma das notas das provas dividida por 4, sendo 5,0 a média mínima para aprovação. Alunos com nota 2,5 ou inferior serão reprovados. Alunos com nota superior a 2,5 poderão fazer o exame.

No caso de exame: serão considerados aprovados quando a soma da nota do semestre + a nota do exame for igual ou maior que 5,0, quando dividida por 2. Toda a matéria dada na disciplina será cobrada no exame.

Forma de Atendimento Extra-Classe

Descrição: e-mail; reunião virtual; presencial dependendo das condições sanitárias

Calendário:

14/03: Início das aulas

16/07: Término do semestre (para cumprimento de carga)

18 a 23/07: Semana de estudos

25 a 30/07: Exames finais

15/08: Início do 2º semestre de 2022

Provas : 05/04; 03/05; 07/06; e 05/07. Exame: 25/07

Outras informações relevantes

(1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter **nota final** igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.

(2) **Sobre o Abono de Faltas:** os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.

(3) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.

SEGUuem a EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



Disciplina	
Código	Nome
QO551 Bioquímica I	

vetor
OF:S-5 T:004 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req QO321

Ementa

Introdução, aminoácidos, proteínas: estrutura, métodos para análise de proteínas, função de proteínas, carboidratos, ácidos nucleicos e estrutura de RNA e DNA, métodos para análise de ácidos nucleicos, princípios da tecnologia de DNA recombinante, lipídeos e membranas biológicas, transporte através de membranas, enzimologia, tópicos selecionados.

Programa

- Introdução
- Aminoácidos
- Proteínas: estrutura
- Métodos para análise de proteínas
- Função de proteínas
- Carboidratos
- Ácidos nucleicos e estrutura de RNA e DNA
- Métodos para análise de ácidos nucleicos
- Princípios da tecnologia de DNA recombinante
- Lipídeos e membranas biológicas
- Transporte através de membranas
- Enzimologia
- Tópicos selecionados

Bibliografia

Nelson, D.; Cox, M.; *Lehninger Principles of Biochemistry*, 4th Ed., Freeman, 2005.
Berg, J.; Tymoczko, J.; Stryer, L.; *Biochemistry*, 6th Ed., Freeman, 2006.
Voet, D.; Voet, J.; Pratt, C.; *Fundamentos de Bioquímica*, Artmed, 2000.
Lodish, H.; et al.; *Molecular Cell Biology* CD-ROM, 3rd Ed., Freeman, 1996.
Wade, L.G., Jr.; *Organic Chemistry*, 6th Ed., Prentice Hall, 2006.

Critérios de Avaliação

Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)